



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 85.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.123.0003.2016	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00057	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.02.02.04.121.0017.2022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00073	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.04.03.08.244.0014.2036	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.04.03.08.244.0014.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00159	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.05.02.15.452.0021.2051	PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.10.02.10.301.0020.2082	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00384	40.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		40.000,00
		<hr/>
		85.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2046	APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00197	85.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		85.000,00
		<hr/>
		85.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de Novembro de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal